



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 14722/2023

ID 1041679

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DADOS NO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SÃO CARLOS, Nº. 2205 - CENTRO, ONDE ABRIGARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS E OS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO (SIM), EM SÃO CARLOS

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2024, às 08h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

7 - No edital no item 3) na página 22, referente aos switches são descritas características de um modelo de Switch descontinuado, será aceito modelo de switch que atenda às características de maior relevância do item mas que seja minimamente divergentes em características não relevantes?

8 - Em relação ao item 1) da página 21 do edital referente aos Rack de 10U, será aceito Rack que possua o tamanho das chapas que constituem do Rack com espessura que varie minimamente das espessuras de chapas especificadas, porém que possua capacidade de carga de até 50kg?

9 - Em relação ao item 1) da página 21 do edital referente aos Rack de 10U, será aceito Rack que porta com acrílico ao invés de porta de vidro temperado?

10 - Entendemos que os componentes do cabeamento (keystone, cabos, patch cords e conectores) não precisam ser de um mesmo fabricante, está correto o nosso entendimento?

11 - Em relação ao item 5) do termo de referência do edital, na pág 23 requer em suas especificações conformidade com a norma FCC part. 68.5 referente a interferências eletromagnéticas que é aplicável a equipamentos passivos de rede de soluções blindadas. Entendemos que a solução a ser apresentada não deve ser blindada e portanto, serão aceitos equipamentos que não atendam à FCC part. 68.5, está correto o nosso entendimento?

12 - Em relação ao item 5) do termo de referência do edital, na pág 23 requer em suas especificações que as conexões fêmea do patch panel atendam conectores com tamanhos de 22 a 26 AWG, entendemos que para o tipo de cabeamento a ser empregado nas novas instalações da secretaria, os tamanhos de 23 e 24 AWG são suficientes, logo entendemos que serão aceitos patch panels que atendam tamanho de 22 a 24 AWG somente, está correto o nosso entendimento?

13 - Em relação ao item 5) do termo de referência do edital, serão aceitos patch panels com 2U de tamanho?

14 - Em relação ao item 8) do termo de referência como o termo CAT6e não é um termo de classificação de categoria oficial de acordo com as normas nacionais/internacionais vigentes, entendemos que o cabo a ser fornecido deve ser de categoria CAT6, está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 - Sim

8 - Sim

9 - Sim

10 - Sim

11 - Deve ser seguido como esta no edital, de acordo com as normas solicitadas.

12 - Deve ser seguido conforme edital

13 - Sim

14 - Sim

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Leticia Gabrielle Carrara
Pregoeira

Diogo Silva
Membro